LEI DE Nº 1148/2014

"Altera denominação e registro de logradouro publico municipal".

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **Vilson Pires**, faz saber que a Câmara Municipal de Paranatinga aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica alterado a denominação da Rua 26 no Loteamento Moura no Bairro: Vila Concórdia, passando a denominar-se Rua João Alves Castilho**.**

Art. 2º- Efetuar o registro da Rua no Bairro: Vila Concórdia nos arquivos deste Poder e demais órgãos que usam os endereços municipais para prestação de serviços.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paranatinga, em 16 de Outubro de 2014.

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL